

Pacto político pela não implementação no Estado do Rio de Janeiro das novas políticas nacionais de saúde mental e de drogas, sancionadas pelo governo Temer

Considerando a **nova política de saúde mental do governo Temer, sancionada pela Portaria 3.588 de 21 de dezembro de 2017**, sem qualquer discussão prévia com o conjunto dos atores que atuam no campo no país, bem como sem a avaliação e aprovação do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a **nova política de drogas sancionada pela Portaria 679 de 20 de março de 2018 pelo governo Temer**, centrada na abstinência absoluta e na internação de médio prazo de usuários nas chamadas comunidades terapêuticas, sem qualquer discussão com as instâncias de controle social do SUS, e de entidades científicas, profissionais e gestores de programas do campo;

Considerando, na esfera específica da política de saúde mental, em referência à Portaria 3.588 de 21 de dezembro de 2017:

- que a política de diminuição de leitos especializados em hospitais psiquiátricos de características asilares tem sido exitosa no estado do Rio de Janeiro, por meio de avaliações e fiscalizações regulares;
- a efetividade comprovada da rede integral de cuidados no território da RAPS (CAPS, CAPS AD, CAPSi e CAPS III nas modalidades sofrimento psíquico e AD), quando possuem uma cobertura ampla e descentralizada nas municipalidades;
- que a nova política de saúde mental caminha na direção contrária a esta experiência bem sucedida de diminuição de leitos e de atenção psicossocial descentralizada, na medida em que autoriza a ampliação de leitos para enfermarias em hospitais gerais para até 60 leitos, implicando no desinvestimento na rede de Centros de Atenção Psicossocial do tipo III, que contemplam a atenção integral à pessoa com sofrimento psíquico e/ou com problemas decorrentes do uso de drogas;
- a eficácia científica comprovada das ações pautadas até agora na lógica da redução de danos implementadas pelos dispositivos de Consultório na Rua e Unidades de Acolhimento, em articulação com os CAPS AD III, em oposição à sobreposição desnecessária de ações e gastos públicos elencadas no dispositivo CAPS AD IV proposta na nova portaria nº3.588/17;

Considerando agora as particularidades da nova política de drogas, em referência à Portaria 679 de 20 de março de 2018:

- que a nova política contraria as experiências internacionais mais exitosas do campo e as últimas recomendações de agências internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e Nações Unidas (ONU);
- que a nova política contraria as diretrizes da Lei 10.216, de reforma psiquiátrica, bem como a política de Estado de saúde mental e drogas consolidada em quatro conferências nacionais de saúde mental (1987, 1992, 2001 e 2010);

- que a nova política representará inevitavelmente em desfinanciamento acompanhado de deslocamento dos já poucos recursos direcionados ultimamente para a sustentação da rede de atenção psicossocial, para as comunidades terapêuticas;
- que a nova política acaba privilegiando serviços de internação de médio prazo, com características manicomial, muitos deles de natureza privada e lucrativa, ou ligados a entidades religiosas, que colocam suas práticas profissionais específicas como principal recurso de intervenção;
- que as comunidades terapêuticas brasileiras têm sido objeto de inúmeras sindicâncias de entidades profissionais e do Sistema de Justiça vinculados aos direitos humanos, que têm constatado sistemáticas violações dos mais básicos direitos dos internados nestes serviços;

os parlamentares, as instituições, entidades, associações profissionais, gestores de programas de saúde e saúde mental, diretores de serviços, movimentos sociais, associações civis, e unidades acadêmicas e grupos de pesquisa, abaixo assinados, muitos deles presentes na audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2018, para discutir o tema, se comprometem a desenvolver todos os esforços possíveis, em sua área de atuação, pela não implementação desta nova política no campo da saúde e saúde mental no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018

Gerência de Saúde Mental do Estado do Rio de Janeiro
 Superintendência de Saúde Mental do Município do Rio de Janeiro
 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
 Conselho Federal de Psicologia - CFP
 Conselho Regional de Psicologia – CRP RJ
 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS RJ
 Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI
 Deputado Estadual Flavio Serafini - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial
 Deputado Estadual Carlos Minc – Presidente da Comissão do Cumpra-se e membro da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial
 Deputado Estadual Eliomar Coelho, membro da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial
 Deputado Estadual Wanderson Nogueira
 Vereador David Miranda, Rio de Janeiro
 Vereador Paulo Eduardo Gomes, Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Niterói
 Vereador Reimont, Rio de Janeiro
 Vereador Renato Cinco, Rio de Janeiro
 Vereador Tarcísio Motta, Rio de Janeiro
 Vereadora Talíria Petrone, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói
 Ademir Pacelli Ferreira - Prof. Associado do IP/UERJ - supervisor clínico e atual coordenador do CAPS UERJ.
 Alessandra Rotemberg – Psicóloga do CAPS AD CENTRA RIO
 Ana Maria Rezende Maia - Psicóloga da equipe de referência em saúde mental da Escola João Luiz Alves internação de adolescentes do Degase
 Ana Paula Brito Guedes - Psicóloga, Diretora do Caps Torquato Neto
 Ana Paula Guljor - Psiquiatra, LAPS/FIOCRUZ
 André D. D. Santiago – Técnico de enfermagem do CAPS AD CENTRA RIO
 Bruno Santos - Ator

Camila Rodrigues da Silva - Caps Neusa Santos Souza Heitor Machado Ramalho, usuário do CAPSi Heitor Villa-Lobos
CAPSad III Raul Seixas
CAPSi Eliza Santa Roza
CAPSi Pequeno Hans
Carla R. Cardoso Lima
Centro de Estudos do Instituto Municipal Philippe Pinel
Claudia Gomes de Paula e Silva - Diretora CAPS AD III Paulo da Portela
Coletivo Pró Frente em Defesa do SUS e da Reforma Psiquiátrica - RJ
Daiana S. Lopes de Sá – Assistente Social do CAPS AD CENTRA RIO
Daniela Dell Ossi – CAPS AD CENTRA RIO
Dayana Rosa – Administradora pública e sanitarista
Dayse Machado d'Almeida - CAPS Dircinha e CAPS Linda Batista
Dulce Maria Fausto de Castro, psicóloga da Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ
E. Schmidt – Técnico de enfermagem do CAPS AD CENTRA RIO
Eduardo Mourao Vasconcelos - Professor na UFRJ
Equipe CAPS Profeta Gentileza
Eva Ganc
Fernanda Santos Chagas - psicóloga e coordenadora do CAPS ad Dr. Ari Viana em Campos dos Goytacazes- RJ
Gabriela Checchia Machado de Campos - Diretora do Capsi Eliza Santa Roza - Jacarepaguá/RJ.
Gianne Ferreira Soares de Siqueira - Psicóloga, Capsi Campos dos Goytacazes
Giselle Mazoni Dias Tavares - Terapeuta Ocupacional, representando o CAPS AD de Angra dos Reis
Grupo de Trabalho em Saúde Mental - GTSM/EPSJV/Fiocruz
Iolanda Janaina Martins Machado
Iolanda Machado, Segunda Secretária da ACAMURJ - Associação dos Capsi do Município do Rio de Janeiro
Iracema Polidoro - APACOJUM/ Mov Nac da Luta Antimanicomial/ NEMLA
Ivina Simões Apolinário - Psicóloga - Coordenadora de Saúde Mental e prevenção de álcool e outras drogas/ Bom Jardim - RJ
Jair L. P. – CAPS AD CENTRA RIO
Juliana Pereira Martins - psicóloga - CAPS ad Centra Rio
Júnia Prosdocimi Pereira da Silva - Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios/RJ, Mestranda em Atenção Psicossocial - UFRJ
Karlolyne da Costa W. Pinheiro - Universidade Estácio
Leandro França Pacheco - NUPPSAM/IPUB/UFRJ
Lillian Carneiro da Cunha – Psicóloga do CAPS AD CENTRA RIO
Lorena Figueiredo de Souza – Psicóloga do CAPS AD CENTRA RIO
Luiz Eduardo Mendonça de Souza
Marcelo de Oliveira da Silva – Técnico de acupuntura do CAPS AD CENTRA RIO
Marcelo Maia Vidal – CAPS AD CENTRA RIO
Márcia Caldas - Psicóloga e MPF
Márcia Vieira Pacheco – Técnica de enfermagem do CAPS AD CENTRA RIO
Marcio Moreno R. – Diretor geral do CAPS AD CENTRA RIO
Marco José de Oliveira Duarte - Professor Universitário - UERJ/UFJF
Maria Aparecida de Azevedo – Psicóloga, Diretora do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Duque de Caxias
Maria Aparecida Lopes do Nascimento Usuária -IPUB/UFRJ
Maria de B. Garcia Chaves - Angra dos Reis
Maria Francisca dos S. Oliveira
Maria Regina da Silva Roquette- Psiquiatra da Secretaria Estadual de Saúde do RJ.
Mariana Chaves Oliveira - Estudante de Enfermagem, Estácio de Sá
Marilda F. Amaro – Técnica de enfermagem do CAPS AD CENTRA RIO
Marta Cristina Nonato Marques – Conselho Regional de Psicologia
Matheus Guimarães - CAPS Dircinha Batista
Michelle Lessa Monteiro – Assistente social do CAPS AD CENTRA RIO
Monica Moreira Rocha - Fonoaudióloga - Docente FM/UFRJ
Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - Grupo de Pesquisa - PPGSS/UERJ
Patrícia Reis Guimarães Rosa - Degase e Capsi Ze Garoto, São Gonçalo

Paula Cerqueira - UFRJ
Priscila Cobra P. Braz – Psicóloga do CAPS AD CENTRA RIO
Projeto Transversões - Escola de Serviço Social da UFRJ
Rita de Cássia Paiva R. – Psicóloga do CAPS AD CENTRA RIO
Rita Louzada - Psicóloga, docente do IPUB-UFRJ, conselheira do CRP-RJ
Rogério Arantes Villela - Clínico geral do CAPS AD Centra Rio
Rogerio Nascimento de Oliveira – CAPS AD CENTRA RIO
Roni Berriel Hardoim – CAPS AD CENTRA RIO
Rosa de Lima Freitas – Técnica de enfermagem do CAPS AD CENTRA RIO
Rosimeri Barbosa - Psicóloga e gerente de saúde mental do Estado do Rio de Janeiro
Rossineia Costa Mota Cavalcanti – Psicóloga, Paraty e Maricá
Selma de Amorim Pau Brasil – Diretora técnica do CAPS AD CENTRA RIO
Sergio Alarcon - Médico Psiquiatra, Coordenação Municipal de Saúde Mental de Seropédica-RJ
Silvia Dabdab Calache Distler-assistente social aposentada, membro da CDH /CRESS/RJ
Silvia Pontes - Bióloga, Presidente do Instituto Senador Nelson Carneiro
Simone Mendonça Delgado – Psicóloga do CAPS AD CENTRA RIO
Simone Mendonça Delgado CAPS II Rubens Correa, CAPS II Centa Rio e CAPS II São Gonçalo
Vânia de Oliveira Nogueira – Farmacêutica do CAPS AD CENTRA RIO
Victor Marroni